



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 17.08.09/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Alves de Carvalho Filho, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 17 de agosto de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 17/08/2023

Referente a conferência de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

**Francisco Rebouças Lima**

- Presidente -

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 17 de agosto de 2023.



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 17.08.09/2023, DE 17 de agosto de 2023**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 17 de agosto de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 17 de agosto de 2023.

  
Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

4ª Sessão Ordinária de dia 14 de Agosto de 2023

Antonio Francisco da Silva - Antonio Inacio da Silva

Antonio Lima de Carvalho - Paulo

Antonio Lima de Carvalho - ~~Paulo~~  
Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis da

Francisco Fernandes Monteiro Penner

Francisco Debuças Lima - T. Keli

Gabriel Antonio de Oliveira - Gabriel Jose de Oliveira

Paulo Paulo de Holanda da Silva - Joao Paulo de Salgado da Silva

Lucivaldo Gomes Sombra - Julia - Jose Sal

Luiz Debuças Nunes - Luiz Debuças Nunes

Wafaraci Santos da Silva - Wafaraci Santos da Silva

Ramunhi Venete da Silva - RP

Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

Vandir Garcia de Lima - Vandir Garcia de Lima

Vicente Junior Fernandes Cavalcanti - Vicente Junior Fernandes Cavalcanti